Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS:95680831000168 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 04/04/2017 às 21:20:46



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1671

Lidianópolis, Terça-Feira, 04 de Abril de 2017

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 012/2017

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do seu representante legal, Sr. Dorival Caetani, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 19/04/2017, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de móveis planejados para o Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 19/04/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 04 de abril de 2017.

Dorival Caetani Presidente da Câmara

DECRETO N.º 3.259, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2016 de 14/10/2016, Edital de Convocação n.º 012/2017, de 17/03/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 017/2017, em 1º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 04/04/2017, o Srt.ª CATIA CIBELE SEMCHECHEM, portadora do RG. N.º 10.322.558-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 063.146.019-59, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, com Carga Horária de 30 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS, conforme Leis n.ºs 384/2007 e 665/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

> Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.257, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2016 de 14/10/2016, Edital de Convocação n.º 012/2017, de 17/03/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 017/2017, em 2º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 04/04/2017, o Srt.ª GISELI ARAUJO DE SOUZA, portadora do RG. N.º 12.440.381-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 085.151.009-40, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS, conforme Leis n.ºs 384/2007 e 665/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009

e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado

ANO: 2017 / EDIÇÃO № 1671

Lidianópolis, Terça-Feira, 04 de Abril de 2017

do Paraná.

ADAUTO APARECIDO MANDU Prefeito Municipal

LEI Nº 805/2017 - LIDIANÓPOLIS, 04 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO N.º 3.258, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2016 de 14/10/2016, Edital de Convocação n.º 012/2017, de 17/03/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.10-

Art. 1º - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 017/2017, em 1º lugar, fica devidam&nte2º-nomeada em Estágio Probatório, a partir de 04/04/2017, o Srt.ª NATASHA BOTELHO, portadora do RG. N.º 8.345.592-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 053.097.059-70, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, com Carga Horária de 20 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS, conforme Leis n.ºs 384/2007 e 665/2014.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianopilis para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2017.

Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante as seguintes providências:

l - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MILATE. 30 DEZESSETE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.367.0021.2047	Manutenção do Ensino Especial	
3.3.50.43.00.00 - 1001	Subvenção Social	30.000,00
TOTAL:		30.000,00

Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS:95680831000168 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 04/04/2017 às 21:20:46



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO № 1671

Lidianópolis, Terça-Feira, 04 de Abril de 2017

CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.242.0008.2084	Transferências de Recursos a APAE	
3.3.50.43.00.00 - 1001	Subvenções Sociais	30.000,00
TOTAL:		30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS. aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete (04/04/2017)

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.059, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sr³. SHEILA BRUMATTE, portadora do RG. N.º 6.401.079-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 046.974.246-11, ocupante do Cargo de "CONSELHEIRO (A) TUTELAR", a serem gozadas a partir de 03/04/2017 à 02/05/2017, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, e o pagamento de 1/3 foi incluso no pagamento do mês de março do ano de 2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.060 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. JOSE MARIA DE JESUS, portador do RG. N.º 8.204.084-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 005.785.819-57, lotado no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", a serem gozadas a partir do dia 03/04/2017 à 02/05/2017, referente ao período aquisitivo de 01/07/14 a 01/07/2015. e o pagamento de 1/3 foi incluso no pagamento do mês de março do ano de 2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

> ADAUTO APARECIDO MANDU Prefeito Municipal